



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 136/2022

“CONVOCA APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, sendo 02 (dois) Especialistas em Educação, conforme solicitação no Ofício nº 339/2022 datado de 05/10/2022 da Secretária Municipal de Educação Genilda de Campos e autorizado pelo Prefeito Municipal Celio Santana”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando o Ofício nº 339/2022 datado de 05/10/2022 da Secretária Municipal de Educação Genilda de Campos de 02 (duas) Especialista em Educação para atender a necessidade do município, conforme ofício anexo;

Considerando a redação dada pelo incisos, VI e VIII, do art. 2º da Lei 1.465, datada de 16/01/2017;

Considerando o afastamento das Especialistas em Educação Gildete Aparecida de Campos Magalhaes (Licença sem Vencimento de 15/09/2022 a 14/03/2023) e Zilanda Ribeiro de Avila Paula (afastada para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Escola);

Considerando o DESPACHO de autorização do prefeito municipal no ofício em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a convocar, para assumir **Contrato de Direito Administrativo por prazo determinado, 02 (duas) Especialistas em Educação, conforme solicitação no Ofício nº 339/2022 datado de 05/10/2022 da Secretária Municipal de Educação Genilda de Campos e autorizado pelo Prefeito Municipal Celio Santana,** seguindo rigorosamente o Processo Seletivo 04/2022.

Art. 2º - O prazo do Contrato será da data de assinatura do contrato até 31/12/2022.

Art. 3º - O prazo de prorrogação obedecerá o disposto no inciso II, do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 1.465/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 13 de outubro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-CNPJ: 17.694.852/0001-29
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ: 06.077.527/0001-09



Ofício Nº 339/2022

Assunto: Admissão para Especialista em Educação

Serviço: Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.077.527/0001-09
Praça Frei Henrique Ciulli, S/N, Centro
CEP: 39.230-000, Buenópolis-MG
E-mail: educacao@buenopolis.mg.gov.br

Buenópolis, 05 de outubro de 2022.

RECEBIDA
06/10/22
05/10/22

Exmo. Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação vem respeitosamente à presença de V. Ex.ª, informar sobre a finalização do Processo Seletivo Simplificado nº: 04/2022, realizado com o objetivo de preenchimento de vagas e cadastro do Quadro de Magistério (PROFESSOR E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em atendimento as Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Educação (Zona urbana e rural) e formação de cadastro de reserva.

Para tanto, solicito a admissão de 02 (dois) novos (as) funcionários (as) conforme a classificação do processo supracitado para ocuparem o cargo de **Especialista em Educação – Zona Urbana** nas unidades educacionais descritas abaixo:

- **CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil Tia Dade):**
 - **01 Especialista em Educação** para trabalhar com turmas dos 1º e 2º Períodos – Educação Infantil Horário: 07:00 às 12:20, no período de 05/10/2022 a 31/12/2022.
- **E. M. Noemi Pereira da Costa:**
 - **01 Especialista em Educação** para trabalhar com turmas dos 1º ao 5º ano – Ensino Fundamental – Horário: 12:40 às 18:00, no período de 05/10/2022 a 31/12/2022.

Segue em anexo, a lista de classificação para o cargo requerido.

Sem mais para o momento desde já agradeço, colocando-me ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente,

Genilda de Campos
Secretaria Municipal de Educação
Nº AUT: 681253

DESPACHADO
DEFINIR E AUTORIZAR
COMO EDUCATA
Buenópolis-MG
06/10/22

Exmo. Sr.

Célio Santana

DD. Prefeito Municipal

Buenópolis/MG.

GRUPO DE HABILITAÇÃO

- I — Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional e/ou Supervisão Escolar ou
- II — Licenciatura Plena em Pedagogia normatizada nos termos da Resolução CNE/CP nº 1/2006 ou
- III — Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação lato sensu em: Orientação Educacional ou Supervisão Educacional ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar ou Gestão Educacional ou Gestão do Trabalho Pedagógico ou Gestão Escolar Integrada: Administração, Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar, dentre outras formações estruturadas no âmbito da organização do trabalho pedagógico e do processo ensino aprendizagem ou
- IV — Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acrescido de pós-graduação lato sensu em Orientação Educacional ou Supervisão Educacional ou Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar ou Gestão Educacional ou Gestão do Trabalho Pedagógico ou Gestão Escolar Integrada: Administração, Supervisão e inspeção.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

- Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar.
- Certificado de curso de pós-graduação lato sensu.
- Certificado de curso de formação pedagógica.

02/02/20

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASC.	Nº INSCRIÇÃO
2º	AMANDA JANAINA DE MOURA	54	13/09/1988	124
4º	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO ANDRADE	20	15/07/1984	220
6º	LIVIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	-	18/03/1978	73
8º	WIVIAN FRANCIELLE GONÇALVES	-	05/11/1980	96
10º	RAQUEL RIBEIRO PAIXÃO FERNANDES	-	04/03/1965	88
12º	ROZA DIVINA SILVA	-	06/11/1979	245
14º	NOEME PRUDÊNCIO DA SILVA PAIXÃO	-	18/07/1965	18
16º	IZANETE MAGALHÃES VIVEIROS	-	05/02/1972	95
18º	ADRIANA ARAÚJO CAVALCANTE COSTA	-	13/04/1983	198
20º	KARINA SILVA ALMEIDA	-	01/03/1998	241
-	SÔNIA DE ÁVILA SANTOS	-	11/03/1970	36